



Santa Cruz do Capibaribe/PE, 16 de abril de 2025.

Portaria nº 005/2025 - GAB/SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 144 do Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município do Santa Cruz do Capibaribe:

RESOLVE:

I – Determinar a **REVOGAÇÃO** da Portaria n.º 002/2025, que determinou a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, em face do servidor **MARCÍLIO MESSIAS DE MOURA**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria n 002/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Atenciosamente,

Cleciara Alves de Arruda
CLECIANA ALVES DE ARRUDA

Secretário Municipal de Educação
Portaria GP nº017/2025